

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 836M/2023

O aluno **DAVI GABRIEL BERTAN DO CARMO**, da turma **1B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe estava **conversando de forma excessiva na aula de química**.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXI - **Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina** ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente ;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - Ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **22** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 05 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____